



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 23 de maio de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos

Para: Comissão de Justiça

Referência:

7140/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 405/2025

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: ASSEGURA A TODA PESSOA GESTANTE, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO DE OBSTETRIZ, ENFERMEIRO OBSTETRA E OU DOULAS DURANTE A ASSISTÊNCIA DIRETA À PESSOA GESTANTE, PARTURIENTE E RECÉM- NASCIDO E REVOGA EXPLICITAMENTE A LEI11.128/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico emitido

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: MARCOS MACIEL PEREIRA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003900310037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300033003900310037003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS MACIEL PEREIRA** em **23/05/2025 16:06**

Checksum: **76FD8556EC8C5668D621798F05E924EB01AC2E390E7FF67B2C128B3F6F5E2574**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300033003900310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.